



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**  
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (41) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

**PORTARIA CREFITO-8 Nº 0057/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Delegar a Vice-Presidente do CREFITO-8 a competência prevista na Lei nº 14.133/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6316/75, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução nº 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05/07/2021, Decreto Federal nº 11.246/2022 e Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Delegar a Dra. Monica Mello Macedo Ignácio, CPF 003.377.079-44 – Vice Presidente, os poderes para adjudicar e homologar licitações no sistema Compras.gov.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de junho de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bruno Gil Aldenucci', written in a cursive style.

Dr. Bruno Gil Aldenucci  
Presidente do CREFITO-8